



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 302/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de junho de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 298/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 298/2026, de autoria do Nobre Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2026, informamos:

- 1 - Não existe legislação específica vigente.
- 2, 4, 5 e 6 - A orientação de não adentrar com animais em parques públicos se aplica pelo fato de muitos responsáveis não captarem os dejetos de seus animais em áreas públicas de grande fluxo de pessoas (inclusive em áreas de playground e academia).
- 3 - A orientação é não adentrar com animais em parques públicos em geral.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 08/06/2026
HORA: 15:23



PROTÓCOLO

04561/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 298/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da proibição da entrada de animais de estimação no Parque dos Jacarandás.
Chave: A67B9